DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

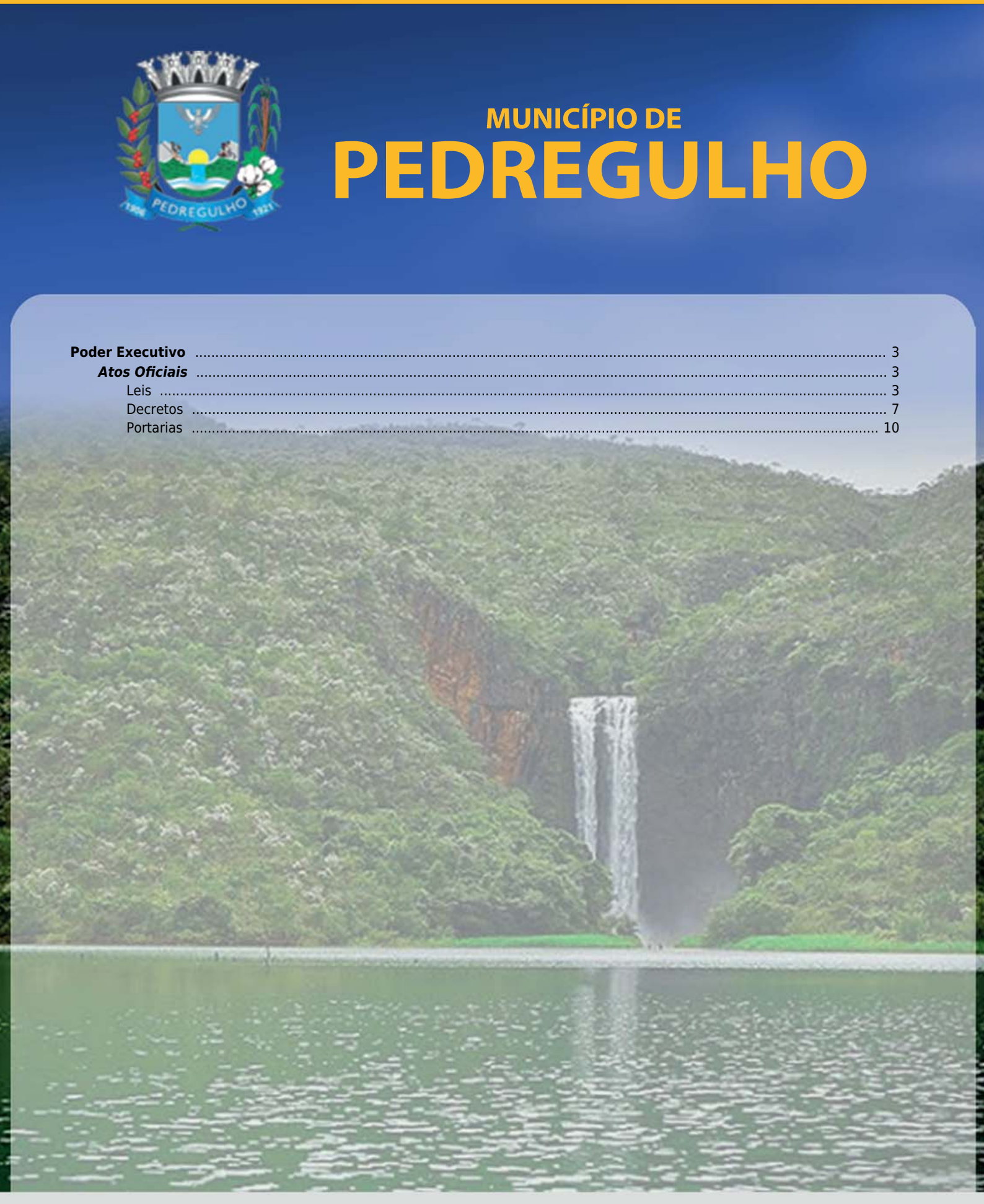
Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 Ano I | Edição nº 164



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 7
Portarias 10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 3310 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir créditos adicionais no orçamento de 2024, no valor total de R$ 118.652,78 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para reforma do Portal de entrada da cidade."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 42.960,97 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.07.01 - TURISMO

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

1236 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS TURÍSTICOS

44905100 - Obras e instalações R$ 42.960,97

Recurso: 01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.02 - OBRAS

15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1214 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficha 92 – 44905100 - Obras e instalações R$ 42.960,97

Recurso: 01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.691,81 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um mil reais e oitenta e um centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.07.01 - TURISMO

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

1236 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS TURÍSTICOS

Ficha 155 - 44905100 Obras e instalações R$ 75.691,81

Recurso: 01.110.0000 - GERAL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.02 - OBRAS

15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1214 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficha 92 - 44905100 Obras e instalações R$ 28.320,34

Recurso: 01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.2025 - OBRAS DE ESPORTE E LAZER

1263 - REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER

Ficha 456 – 44905100 - Obras e instalações R$ 47.371,47

Recurso: 01.100.0208 - Contrapartida Convênio 100208/2024 - Reforma do Ginásio Esportivo Municipal

Art. 3º. Ficam alteradas as metas financeiras e físicas constantes dos Anexos "II e III" da Lei nº. 2973/2021 - Plano Plurianual, e anexos "V e VI" da Lei nº 3192/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude, e na proporção, das aberturas dos créditos adicionais e anulações promovidas.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 18 de outubro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3311 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento de 2024, no valor total de R$ 1.562.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos de reais), para reforço de dotação."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 1.562.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos de reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.200,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 1.200,00

02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 25.000,00

Fonte / Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 25.000,00

02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.452.2014 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 354.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 354.000,00

02.04.04 - PRAÇAS E JARDINS

15.452.2017 - PRAÇAS E JARDINS

2216 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 43.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 43.000,00

02.04.05 AGRICULTURA

20.606.2019 ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

2217 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 29.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 29.000,00

02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL

06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 67.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 67.000,00

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.2026 - FAZENDO ESPORTE FAZEMOS SAÚDE

2223 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 32.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 32.000,00

02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ

12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 92.000,00

Fonte / Aplicação: 012130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

TOTAL R$ 92.000,00

02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 125.000,00

Fonte/Aplicação: 012120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TOTAL R$ 125.000,00

02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2237 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 19.000,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 274.000,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R$ 293.000,00

02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 43.500,00

Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL R$ 43.500,00

02.08.08 - CULTURA

13.392.2042 - APOIO A CULTURA

2254 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E DE ESPAÇOS CULTURAIS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 11.400,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 11.400,00

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 446.000,00

Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS

TOTAL R$ 446.000,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 300,00

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL R$ 300,00

TOTAL GERAL R$ 1.562.400,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

1201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 3.000,00

02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

1202 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ADMINISTRAÇÃO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$

14.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 14.000,00
02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
1265 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
44905100 - Obras e Instalações R$ 40.356,95
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 40.356,95
02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS
04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
31901300 - Obrigações Patronais R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00
02.02.03 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
04.126.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI
1205 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA
44935200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 5.000,00
02.03.01 - SERVIÇOS JURIDICOS
03.091.2012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CEJUSC
33903000 - Material de Consumo R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00
02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1208 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SERVIÇOS PÚBLICOS
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00
02.04.02 - OBRAS
15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1214 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
44905100 - Obras e Instalações R$ 25.000,00
Fonte/Aplicação: 011400000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURA
TOTAL R$ 25.000,00
02.04.02 - OBRAS
15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1225 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
33903000 - Material de Consumo R$ 4.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 4.000,00
02.04.06 MEIO AMBIENTE
18.541.2020 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
1223 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MEIO AMBIENTE
44905200 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
Fonte / Aplicação: 0111000000 - GERAL
TOTAL R$ 5.000,00
02.04.06 - MEIO AMBIENTE
18.543.2021 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
2219 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
33903000 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00
02.04.07 - ESTRADAS VICINAIS
26.782.2022 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
2220 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011000014 - ROYALTIES DE ITAIPU
TOTAL R$ 10.000,00
02.07.01 - TURISMO
23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL
2231 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
2232 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS
33903000 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 25.000,00
02.07.02 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
11.333.2061 - FRENTE DE TRABALHO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2289 - FRENTE DE TRABALHO DE COMBATE AO DESEMPREGO
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00
02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ
12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
1237 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PRÉ ESCOLA
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte/Aplicação: 052810000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA
TOTAL R$ 20.000,00
02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE
12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE
1238 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - CRECHE
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte/Aplicação: 052800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE
1239 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
44905100 - Obras e Instalações R$ 163.215,00
Fonte/Aplicação: 052800000 - RECURSOS DO SALÁRIO

EDUCAÇÃO - CRECHE

TOTAL R$ 183.215,00

02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

2239 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R$ 20.000,00

02.08.08 - CULTURA

13.392.2042 - APOIO A CULTURA

2255 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 8.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 8.000,00

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2296 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA

44905100 - Obras e Instalações R$ 1.087.258,15

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 1.087.258,15

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2276 - PAIF - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 055000001 - PAIF

08.243.2053 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2278 - SCFV - JOVEM

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 025000016 PSB - AÇÃO JOVEM

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 055000023 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

08.244.2056 - ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

2283 - PSE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

33903000 - Material de Consumo R$ 2.569,90

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL R$ 62.569,90

Art. 2°. Ficam alterados os valores constantes das metas físicas e financeiras nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nas respectivas classificações programáticas constantes no artigo 1º desta lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 18 de outubro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

.....

LEI Nº. 3312 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza o município de Pedregulho a efetuar o protesto de certidão de dívida ativa, de título executivo judicial de quantia certa; autoriza, também, o registro pelo município, de devedores em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes e dá outras providências."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROTESTO EXTRAJUDICIAL

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a enviar para protesto as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não-tributários do Município, constituídos na forma da Lei, independentemente do valor do crédito inscrito em Dívida Ativa, bem como os títulos executivos judiciais condenatórios de quantia certa transitados em julgado.

Parágrafo único. O Município poderá celebrar convênio com tabeliães de protesto da Comarca e com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil para efetivação do protesto de dívida ativa.

Art. 2º. Compete ao Município de Pedregulho, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e/ou da Procuradoria Jurídica do Município, levar a protesto os seguintes títulos:

I- a Certidão da Dívida Ativa (CDA) emitida pela Fazenda Pública Municipal em favor do Município de Pedregulho independentemente do valor do crédito, e cujos efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135 da Lei Federal nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa;

II- a sentença judicial condenatória de quantia certa em favor do Município de Pedregulho, desde que transitada em julgado, independentemente do valor do crédito.

§ 1º. Efetivado o protesto sem que o devedor tenha, no prazo legal, quitado o débito, a Procuradoria do Município fica autorizada a ajuizar a ação executiva do título em favor do Município, ou, sendo o caso, a requerer o prosseguimento da ação com todos os valores devidamente atualizados, sem prejuízo da manutenção do protesto no cartório competente.

§ 2º. Uma vez quitado integralmente ou parcelado o débito pelo devedor, inclusive dos honorários advocatícios e custas judiciais, o Município de Pedregulho requererá a extinção ou a suspensão da ação de execução eventualmente ajuizada, sendo que o pagamento dos valores correspondentes aos emolumentos cartorários devidos pelo protesto dos títulos, colocação, baixa, cancelamento ou qualquer outro que venha incidir de que trata esta Lei, serão custeadas pelo devedor, sendo devidos

no momento da quitação do débito pelo devedor ou responsável.

§ 3º. Na hipótese de descumprimento do parcelamento o Município de Pedregulho fica autorizado a levar a protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos a integralidade do valor remanescente apurado e devido.

Art. 3º. A existência de processo de execução fiscal em curso em favor do Município, na data da publicação desta lei, não impede que o Município também efetue o protesto destes créditos, com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Procuradoria Jurídica do Município e/ou da Secretaria Municipal da Fazenda a adoção das medidas cabíveis para este fim.

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Art. 4º. Com o objetivo de incentivar os meios administrativos de cobrança extrajudicial de quaisquer créditos devidos ao Município, a Procuradoria do Município e a Secretaria Municipal da Fazenda ficam autorizados a adotar as medidas necessárias ao registro de devedores de título executivo judicial condenatório de quantia certa transitado em julgado, ou daqueles inscritos em Dívida Ativa, em entidades que prestem serviços de proteção ao crédito e/ou promovam cadastros de devedores inadimplentes.

Parágrafo único. O registro de que trata este artigo não impede que o Município ajuíze a ação executiva do título ou, sendo o caso, proceda com a sua continuidade, com os valores devidamente atualizados, sendo de atribuição da Procuradoria do Município a adoção de todas essas medidas.

Art. 5º. O Município de Pedregulho fica autorizado a efetuar o protesto dos respectivos títulos, nas ações de execução fiscal em curso, bem como nas sentenças judiciais que se encontram em fase de cumprimento de sentença na data da publicação desta Lei, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 6º. Somente ocorrerá o cancelamento do protesto após o pagamento total da dívida ou o seu parcelamento, incluídas as custas judiciais, honorários advocatícios e emolumentos cartorários.

Art. 7º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho, 21 de outubro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

.....

Decretos

DECRETO Nº. 3793 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir créditos adicionais no orçamento de 2024, no valor total de R$ 118.652,78 (cento e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), para reforma do Portal de entrada da cidade."

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 42.960,97 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.07.01 - TURISMO

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

1236 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS TURÍSTICOS

44905100 - Obras e instalações R$ 42.960,97

Recurso: 01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.02 - OBRAS

15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1214 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficha 92 – 44905100 - Obras e instalações R$ 42.960,97

Recurso: 01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 75.691,81 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um mil reais e oitenta e um centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.07.01 - TURISMO

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

1236 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE LOCAIS TURÍSTICOS

Ficha 155 - 44905100 Obras e instalações R$ 75.691,81

Recurso: 01.110.0000 - GERAL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.02 - OBRAS

15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1214 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Ficha 92 - 44905100 Obras e instalações R$ 28.320,34

Recurso: 01.140.0000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.2025 - OBRAS DE ESPORTE E LAZER

1263 - REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER

Ficha 456 – 44905100 - Obras e instalações R$ 47.371,47

Recurso: 01.100.0208 - Contrapartida Convênio 100208/2024 - Reforma do Ginásio Esportivo Municipal

Art. 3º. Ficam alteradas as metas financeiras e físicas constantes dos Anexos "II e III" da Lei nº. 2973/2021 - Plano

Plurianual, e anexos “V e VI” da Lei nº 3192/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, em virtude, e na proporção, das aberturas dos créditos adicionais e anulações promovidas.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 21 de outubro de 2024.
Dirceu Polo Filho
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº. 3794 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre autorização ao Executivo para abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento de 2024, no valor total de R$ 1.562.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos de reais), para reforço de dotação.”

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R$ 1.562.400,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos de reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
2207 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.200,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 1.200,00

02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS
04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 25.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 25.000,00

02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.2014 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2214 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 354.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 354.000,00

02.04.04 - PRAÇAS E JARDINS
15.452.2017 - PRAÇAS E JARDINS
2216 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 43.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 43.000,00

02.04.05 AGRICULTURA
20.606.2019 ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
2217 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 29.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 29.000,00

02.05.01 - GUARDA MUNICIPAL
06.181.2024 - GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
2222 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 67.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 67.000,00

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.2026 - FAZENDO ESPORTE FAZEMOS SAÚDE
2223 - MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 32.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 32.000,00

02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ
12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
2233 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 92.000,00
Fonte / Aplicação: 012130000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
TOTAL R$ 92.000,00

02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE
12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE
2234 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 125.000,00
Fonte/Aplicação: 012120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
TOTAL R$ 125.000,00

02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2033 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2237 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 19.000,00
Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
2238 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 274.000,00
Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL
TOTAL R$ 293.000,00

02.08.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2036 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
2243 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 43.500,00

Fonte/Aplicação: 012400000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
TOTAL R$ 43.500,00

02.08.08 - CULTURA

13.392.2042 - APOIO A CULTURA
2254 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E DE ESPAÇOS CULTURAIS
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 11.400,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 11.400,00

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.2044 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2259 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 446.000,00
Fonte/Aplicação: 013013010 - ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
TOTAL R$ 446.000,00

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.2051 - GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL
2273 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 300,00
Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
TOTAL R$ 300,00

TOTAL GERAL R$ 1.562.400,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

04.122.2001 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
1201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 3.000,00

02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
1202 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - ADMINISTRAÇÃO
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 14.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 14.000,00

02.02.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.2005 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
1265 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
44905100 - Obras e Instalações R$ 40.356,95
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 40.356,95

02.02.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

04.123.2007 - GESTÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
2210 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS
31901300 - Obrigações Patronais R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00

02.02.03 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

04.126.2008 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TI
1205 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA
44935200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 5.000,00

02.03.01 - SERVIÇOS JURIDICOS

03.091.2012 - GESTÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
228 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CEJUSC
33903000 - Material de Consumo R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00

02.04.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

15.452.2014 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1208 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SERVIÇOS PÚBLICOS
44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00

02.04.02 - OBRAS

15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1214 - EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
44905100 - Obras e Instalações R$ 25.000,00
Fonte/Aplicação: 011400000 - ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURA
TOTAL R$ 25.000,00

02.04.02 - OBRAS

15.451.2015 - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1225 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
33903000 - Material de Consumo R$ 4.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 4.000,00
02.04.06 MEIO AMBIENTE
18.541.2020 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
1223 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MEIO AMBIENTE
44905200 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
Fonte / Aplicação: 0111000000 - GERAL
TOTAL R$ 5.000,00

02.04.06 - MEIO AMBIENTE

18.543.2021 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
2219 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
33903000 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL
TOTAL R$ 10.000,00

02.04.07 - ESTRADAS VICINAIS

26.782.2022 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
2220 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00
Fonte/Aplicação: 011000014 - ROYALTIES DE ITAIPU
TOTAL R$ 10.000,00

02.07.01 - TURISMO

23.695.2029 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL

2231 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

2232 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

33903000 - Material de Consumo R$ 10.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 25.000,00

02.07.02 - EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

11.333.2061 - FRENTE DE TRABALHO DE COMBATE AO DESEMPREGO

2289 - FRENTE DE TRABALHO DE COMBATE AO DESEMPREGO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 10.000,00

02.08.01 - ENSINO INFANTIL - PRÉ

12.365.2030 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

1237 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - PRÉ ESCOLA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 052810000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ - ESCOLA

TOTAL R$ 20.000,00

02.08.02 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

12.365.2031 - UNIVERSALIZAÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE

1238 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - CRECHE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 052800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE

1239 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

44905100 - Obras e Instalações R$ 163.215,00

Fonte/Aplicação: 052800000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE

TOTAL R$ 183.215,00

02.08.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2034 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL

2239 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 012200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL R$ 20.000,00

02.08.08 - CULTURA

13.392.2042 - APOIO A CULTURA

2255 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 8.000,00

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 8.000,00

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.2045 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2296 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA

44905100 - Obras e Instalações R$ 1.087.258,15

Fonte/Aplicação: 011100000 - GERAL

TOTAL R$ 1.087.258,15

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.2052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2276 - PAIF - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 055000001 - PAIF

08.243.2053 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2278 - SCFV - JOVEM

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 025000016 PSB - AÇÃO JOVEM

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Fonte/Aplicação: 055000023 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

08.244.2056 - ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

2283 - PSE - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

33903000 - Material de Consumo R$ 2.569,90

Fonte/Aplicação: 015100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TOTAL R$ 62.569,90

Art. 2°. Ficam alterados os valores constantes das metas físicas e financeiras nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024 e do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nas respectivas classificações programáticas constantes no artigo 1º desta lei.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedregulho, 21 de outubro de 2024.

Dirceu Polo Filho

Prefeito Municipal

.....

Portarias

= PORTARIA Nº 109 de 14.10.2024 =

"DETERMINA A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 60 DIAS, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2024, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE"

DIRCEU POLO FILHO, Prefeito Municipal de Pedregulho Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerando o Ofício Especial formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar –

PAD. 001/2024, **DETERMINO**, por mais 60 (sessenta) dias, a prorrogação do prazo anteriormente concedido para que a Comissão conclua seus trabalhos.

Parágrafo Único. O prazo previsto no “caput” do art. 1º, se iniciará no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedregulho, em 14 de Outubro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

.....